



CÂMARA MUNICIPAL
DE
INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA
CÂMARA

PROJETO N.º 757/88

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 757/88
"Aprova Loteamento"

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação
da Câmara Municipal de Indianópolis - MG, após a apreciação e estudo
do Projeto de Lei n.º 757/88, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: dar
parecer favorável.

pelos motivos abaixo:

1 O Projeto de encontra tecnicamente bem elaborado, observando os
2 preceitos legais e constitucionais.

3 A proposição atende aos requisitos da Lei nº 557/79 no que tan-
4 ge as medidas para cada lote.

5 Ao integrar nesta proposição o Projeto técnico e memorial des-
6 critivo, o que dá respaldo legal ao texto.

7 A Comissão acolhe o voto do Relator é favorável à sua tramita-
8 ção.

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indianópolis - MG

Em 02 de Março de 19 88

Aprova:

14.03.88

por unanimidade

Assinado
Presidente da Câmara

Domício Alves Fernandes

Jose Honório dos Santos